



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.267 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Portaria 10.757, de 09 de maio de 2017, que constituiu a Comissão recebimento de equipamentos, bens materiais e serviços em geral objeto de licitações;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir o Senhor Pablo Antunes Chagas Alberto, servidor responsável pelo recebimento de materiais junto à Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a seguinte Comissão composta dos membros abaixo relacionados para, recebimento de equipamentos, bens materiais e serviços em geral objeto de licitações.

(...)

7. Composta pela servidora, **ALINE DE CÁSSIA FABRÍCIO**, portadora da cédula de identidade nº. 7.762.975-0, Junto à Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2018, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
